

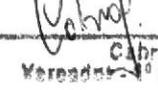


Câmara Municipal de Cascavel

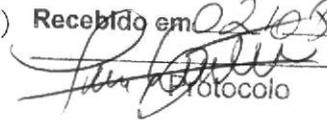
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 05/08/19


Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 336, DE 2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(Proponente: Vereador Alécio Espinola/PSC) Recebido em 02/08/19


Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações a Delegada Bárbara Raquel Valeski Strapasson, pelos relevantes trabalhos realizados frente à Delegacia da Mulher e em comemoração aos 13 Anos da Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (Maria da Penha).

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de agosto de 2019.


Alécio Espinola
Vereador/PSC

Justificação

O presente requerimento tem por objetivo realizar homenagem a Delegada Bárbara Raquel Valeski Strapasson, pelos relevantes trabalhos realizados frente à Delegacia da Mulher de Cascavel e em comemoração aos 13 Anos da Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (Maria da Penha).

Bárbara Raquel Valeski Strapasson, nasceu e cresceu em Curitiba em 06/01/1988. É formada em Direito pela PUC-PR e sempre quis ser delegada de Polícia. Passou no concurso de 2013 da Polícia Civil do Paraná e foi nomeada em 2016. Na Escola Superior da Polícia Civil conquistou a Medalha de Ouro no Curso de Formação com as melhores médias, dentre homens e mulheres da turma. Atualmente é Delegada Chefe da Delegacia da Mulher e do Nucia Cascavel.

Merecida homenagem se faz a sua luta e atuação com veemência no combate a violência contra a mulher.

